

JUSTIFICATIVA CURSO PROFISSIONALIZANTE

A Secretaria de Assistência Social solicita a segunda fase do Curso Profissionalizante de Soldador através da deliberação nº 081/2016, com objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao incentivo para o fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR, destinado ao desenvolvimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes da rede socioassistencial. Deve-se garantir que ao final do curso de qualificação profissional os adolescentes sejam encaminhados para o mundo do trabalho.

Compreendemos ser imperativa a oportunidade de possibilitar ao adolescente em situação de vulnerabilidade e risco social, o contato direto com novos espaços de conhecimento e de possibilidades dentro do mercado de trabalho, vivenciando o dia a dia daquele ambiente. Além de estimular o retorno e a frequência no ambiente escolar, sendo esta uma exigência.

O recurso da deliberação é no valor de R\$ 70.000,00, sendo destinado para as duas fases do curso de Soldador o valor de R\$ 33.000,00 para trabalhar com os adolescentes.

É preciso considerar que atualmente o consumo/tráfico de drogas e outras atividades ilícitas têm tomado proporções significativas na vida dos adolescentes que já por diversos motivos encontram-se à margem da sociedade, ou é atributo convidativo para aqueles que não encontram espaço/oportunidade no mercado de trabalho. Percebe-se que esta configuração vem devastando as possibilidades de um desenvolvimento psicossocial saudável de nossos adolescentes.

O município de Ubiratã, através da proposta descrita neste projeto – ofertando cursos profissionalizantes, reúne condições de promover uma transformação neste contexto social intensamente debilitado. Nesse sentido, é urgente uma intervenção através de ações concretas, que possibilitem o real enfrentamento desta problemática.

Ana Carolina Rinaldi
Ana Carolina Rinaldi
Coordenadora CRAS

Ana Carolina Rinaldi
Assistente Social
CRESS-PR 7091
1ª Região